

Aut 442 - 2004

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 442, DE 22.12.2004 - DOU 23.12.2004

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Portaria ANP nº [161](#), de 5 de novembro de 1998, e o que consta do processo nº 48620.000087/2004-86, torna público o seguinte ato:

Art. 1º. Fica a COMPANHIA ULTRAGAZ S/A., CNPJ nº 61.602.199/0277-46, registrada na ANP como distribuidora de gás liquefeito de petróleo, sob o número 1805, autorizada a construir a ampliação das instalações de armazenamento e distribuição de GLP, localizadas na Av. Progresso s/nº -Setor Comercial, Município de Senador Canedo - GO.

A ampliação das instalações compreendem os vasos de pressão horizontais listados na tabela abaixo.

TANQUE N.º	DIÂMETRO (m)	COMPRIMENTO (m)	VOLUME (m³)
T-2104-A	2,80	20,44	120
T-2105-B	2,80	20,44	120
T-2106-C	2,80	20,44	120

Art. 2º. O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º. Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO ROBERTO MAIA